

# Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA**  
(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)


## RESOLUÇÃO Nº 003/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da Reunião ordinária, realizada em 11 de março de 2020, RESOLVE:

**Artigo 1º- APROVAR**, o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do Co-financiamento Estadual do Sistema Único da Assistência Social no Exercício de 2019, referente ao Plano de Ação exercício de 2019, que pactuou a execução dos Benefícios Eventuais, Bloco de Proteção Social Básica (Serviço de Proteção Integral as Famílias – PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV), Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade (Serviço de Proteção Especializada as famílias e Indivíduos – PAEFI e Piso de Transição de Média Complexidade – Pessoa com Deficiência Idosas e suas Famílias). .

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Uauá – Bahia, 11 de março de 2020.

  
**João Bosco Gonçalves da Silva**  
Presidente do CMAS